



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 22 de abril de 2021, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 23/4/2021.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Santo André outorga o Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Senhor Valter Patriani.

**Parágrafo único.** A entrega do título honorífico será realizada em Sessão Solene especialmente designada, em data a ser definida.

**Art. 2º** As despesas com a execução desse Decreto Legislativo serão consignadas em verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de abril de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

**JAIR EMÍDIO BARBOSA**

Diretor Geral

Proc. Eletrônico nº 2216/2021  
LSM

